

- a) Processo n.º: 056/2021  
b) Licitação n.º: 002/2021  
c) Modalidade: TOMADA DE PREÇOS  
d) Objeto da Licitação: Execução da creche do Jardim Paraíso II, situada na Rua Pastor José Luiz da Silva, nº 33, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme as especificações técnicas constantes do Projeto Básico.

---

### DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

---

Ilmo. Sr.  
Amarildo Duzi Moraes  
Prefeito Municipal

Encaminho a V. S<sup>a</sup>. o presente processo licitatório para que seja emitida a competente deliberação relacionada a Impugnação do Edital apresentada pela empresa CPO PROJETOS E OBRAS LTDA., CNPJ nº 10.318.888/0001-69, em face a discordâncias de aspectos técnicos do edital.

Alega, em síntese, que a ausência dos itens relativos Administração Local ou Administração do Canteiro de Obras no orçamento referencial fornecido pela prefeitura, irá onerar ao licitante durante a execução do contrato visto que incluem subitens importantes.

Em consulta ao Departamento de Obras, no dia 28 de Junho de 2021, o mesmo requereu a suspensão "sine die" do processo para análise.

Conforme MI 200/2021, de 13 de Agosto de 2021, o Departamento de Obras informa que a planilha, bem como os demais documentos e projetos para execução da Creche, fora fornecida originalmente pela Fundação pelo Desenvolvimento da Educação – FDE, mediante a formalização do convênio no ano de 2014, visto isso, e como a referida obra ficou paralisada por um período devido à falta de repasses do convênio, a planilha teve que ter seus preços atualizados para a realização de nova licitação, porém, mantendo-se os serviços da planilha original.



PREFEITURA MUNICIPAL  
Vargem Grande do Sul - SP  
"A Pérola da Mantiqueira"

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL  
CNPJ: 46.248.837/0001-55  
Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP  
Fone: (19) 3641-9019 - Fone/Fax: (19) 3641-9035  
Email: licitacao@vgsul.sp.gov.br

Portanto, tal questionamento referente à ausência de **Administração Local ou Administração do Canteiro de Obras** em planilha que foi enviada ao referido órgão, onde o Departamento de Obras obteve a resposta que este é parte integrante do BDI – Bonificação e Despesas Indiretas.

Por todo o exposto, sem a necessidade de maiores esclarecimentos, optamos pelo indeferimento da impugnação, mantendo-se preservadas as condições do edital e publicando nova data para reabertura.

Atenciosamente

Vargem Grande do Sul, 16 de agosto de 2021.

**Carlos Eduardo Martins**  
**Presidente da Comissão Especial de Licitação**  
**Diretor de Licitações e Compras**